

CALENDÁRIO ANUAL

CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS CORPORATIVOS	
Denominação Social	Arteris S.A.
Endereço da Sede	Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 1.455 – 9º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP 04543-011
Endereço na Internet	www.arteris.com.br
Diretor de Relações com Investidores	Nome: Juan Gabriel Lopez Moreno E-mail: ri@arteris.com.br Telefone(s): 55 11 3074-2410
Responsável pela Área de Relações com Investidores (que não seja o Diretor de Relações com Investidores)	Nome: Tatiana Pinho Ribeiro Salgado E-mail: ri@arteris.com.br Telefone(s): 55 11 3074-2472
Jornais (e localidades) em que publica seus atos societários	Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP) e Jornal Valor Econômico (Valor).

A. AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO

Demonstrações Financeiras Anuais Completas relativas ao exercício social findo em 31/12/2018	
EVENTO	DATA
Divulgação via IPE	28/02/2019

Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP relativas ao exercício social findo em 31/12/2018	
EVENTO	DATA
Divulgação via ENET	28/02/2019

Formulário de Referência relativo ao exercício social em curso	
EVENTO	DATA
Divulgação via ENET	30/05/2019

Informações Trimestrais – ITR	
EVENTO – Divulgação via ENET	DATA
Referentes ao 1º trimestre	14/05/2019
Referentes ao 2º trimestre	14/08/2019
Referentes ao 3º trimestre	14/11/2019

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	
EVENTO	DATA
Envio da proposta da administração via IPE	29/03/2019
Realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30/04/2019
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Assembleia via IPE	30/04/2019

B. AGENDAMENTO FACULTATIVO
(Eventos já programados quando da primeira apresentação do Calendário Anual)

Teleconferência, caso aplicável	
EVENTO	DATA
Realização de teleconferência	

Reuniões do Conselho de Administração	
EVENTO	DATA
Realização de Reunião do Conselho de Administração cujo assunto seja de interesse do mercado (especificar o assunto)	
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Reunião via IPE (recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da reunião)*	

(*) Caso a companhia opte pelo envio de sumário das principais deliberações tomadas em reunião do conselho de administração, deverá divulgar informações claras, objetivas e precisas, contendo todos os dados que possam influir de modo ponderável sobre a cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados e a decisão dos investidores de comprar, vender ou mantê-los ou de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

A divulgação de informações imprecisas ou a ausência de informações relevantes acerca das deliberações tomadas em reunião do conselho de administração ensejará a aplicação das sanções cabíveis, nos termos do Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias anexo a cada um dos regulamentos de listagem.